

**ATA 637ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. **Local:** Por  
2 videoconferência. **Com as presenças dos Conselheiros(os):** Enf Jimi Hendrex Medeiros de  
3 Sousa - Presidente; Enf Holmes Rocha dos Santos Filho - Vice-Presidente; Enfª Giszele de Jesus  
4 dos Anjos Paixão - Primeira Secretária; Enf Plinio de Oliveira Borges - Segundo Secretário; Enfª  
5 Rosane Santiago Alves da Silva - Primeira Tesoureira; Enfª Kátia Nascimento Gama - Segunda  
6 Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Daniela Pinheiro dos Santos; Enfª  
7 Gabriela Souza de Oliveira; Enfª Joice dos Santos Reis; Enf José Vicktor Oliveira Silva; Enfª  
8 Natale Oliveira de Souza; Enfª Patrícia Sena Machado Oliveira Silva; TE Gilma do Carmo  
9 Campos Alves; TE José Welton de Jesus; TE Josimari Xavier dos Santos; TE Maria Ângela da  
10 Conceição; AE Ossimar Santos. **Conselheiros(as) Suplentes convocados(as):** Enf André Santos  
11 Freitas; **demais Conselheiros Suplentes:** Albert Ramon Oliveira Santos e Handreys Gloreth  
12 Silva Magalhães. **Justificou ausência:** a Conselheira Suplente convocada, TE Suzete Machado  
13 Bastos. **Também estiveram presentes:** a Assessora de Planejamento e Orçamento, Carolina  
14 de Lima Felisberto; o Coordenador de Planejamento e Orçamento, Gabriel Frederick da  
15 Silveira Silva Friederick; o Chefe de Gabinete, Vlamir de Almeida Landim Filho; a Coordenadora  
16 do NuPE, Rosimeire Cardoso dos Santos. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e**  
17 **verificação do quórum.** Após a verificação do quórum, deu-se início à 637ª Reunião Ordinária  
18 de Plenário do Coren-BA, às nove horas e dezessete minutos, com as presenças dos(as)  
19 Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Leitura de Correspondências:** Não Houve. **1.3**  
20 **Aprovação de Ata:** Não Houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Alteração da Resolução Cofen 370/2010**  
21 – O Presidente Jimi Medeiros informa que participou, no último dia 16 de junho, da  
22 Assembleia de Presidentes dos Conselhos Regionais, na sede do Conselho Federal de  
23 Enfermagem (Cofen), em Brasília. Dentre as pautas da reunião, o Presidente destaca a  
24 discussão sobre realização de mudanças propositivas no Código de Processo Ético dos  
25 Conselhos de Enfermagem – Resolução Cofen 370/2010, sobretudo, quanto aos processos de  
26 admissibilidade, cuja proposta é de que os julgamentos de admissibilidade não sejam mais  
27 realizados em Plenário, e sim, por uma “Comissão de Ética Disciplinar”, constituída por 3 (três)  
28 Conselheiros. O Presidente explica que, caso a Comissão entenda que o Processo  
29 Administrativo (denúncia) atenda às condições de admissibilidade para abertura de Processo  
30 Ético-Disciplinar, só então o PA será encaminhado para julgamento pelo Plenário. O  
31 Presidente informa que a minuta com as propostas de alterações na Resolução 370/2010  
32 serão encaminhadas para conhecimento dos(as) Conselheiros(as), mas que a matéria ainda  
33 requer longa discussão. **1.4.2 Defesa do Piso** – O Presidente Jimi Medeiros informa que, no  
34 dia 15 de junho, esteve no Senado, em companhia de outros Presidentes dos Conselhos  
35 Regionais de Enfermagem, para tratar das pautas da valorização da Enfermagem, como o PL  
36 2564/2020, que cria o Piso Salarial Nacional, cuja autoria é do senador Fabiano Contarato. O  
37 Presidente observa que há certa resistência na casa para aprovação do projeto, devido aos  
38 valores que nele estão colocados. Informa que, no entendimento dos Senadores, seria  
39 necessária uma Emenda Parlamentar para ajustes nesses valores para que o projeto seja  
40 contemplado e colocado em votação. O Presidente informa ainda que o Fórum Nacional da  
41 Enfermagem, que contempla todas as entidades representativas da Enfermagem, será  
42 envolvido nessa discussão e negociação, já que a matéria não compete apenas ao Sistema  
43 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. **II ORDEM DO DIA: 2.1 Aprovação da Visão,**

**ATA 637ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

44 **Objetivos Estratégicos e Mapa Estratégico** – A Assessora de Planejamento e Gestão, Carolina  
45 Felisberto, apresenta as primeiras etapas do Planejamento Estratégico Plurianual do triênio  
46 2022-2024. A Assessora expõe ao Plenário as ferramentas e metodologias utilizadas e  
47 aplicadas junto aos setores do Coren-BA, a fim de determinar a Visão, bem como os Objetivos  
48 Estratégicos da instituição. Carolina Felisberto apresenta a Visão da instituição: “*Ser uma*  
49 *Autarquia com excelência na prestação de serviços, oferecendo atendimento de forma*  
50 *diversificada e com qualidade em todo o estado da Bahia.*”; e os Objetivos Estratégicos: 1 –  
51 Diversificar ferramentas de atendimento; 2 – Desenvolver ações de valorização da  
52 Enfermagem; 3 – Ampliar parcerias estratégicas; 4 – Fortalecer representatividade perante a  
53 categoria; 5 – Otimizar a execução dos processos de trabalho; 6 – Aprimorar mecanismos de  
54 comunicação interna e alinhamento intersetorial; 7 – Estabelecer gestão de processos; 8 –  
55 Fortalecer ações de capacitação do capital humano; 9 – Mitigar o subdimensionamento de  
56 pessoal; 10 – Garantir sustentabilidade orçamentária dos programas estratégicos. Ao final, é  
57 apresentado o Mapa Estratégico, composto pela Visão e pelos Objetivos Estratégicos  
58 identificados. Concluída a apresentação, o Presidente Jimi Medeiros ressalta que esta etapa  
59 do Planejamento Estratégico, foi apresentada previamente, discutida e aprovada, por  
60 unanimidade, pelos membros da Diretoria. O Presidente abre para manifestações do Plenário.  
61 A Conselheira Natale Souza parabeniza a Assessora Carolina Felisberto e todos os responsáveis  
62 pela elaboração do planejamento. Ressalta que se sentiu contemplada com o trabalho  
63 apresentado e, por esta razão, não tem maiores contribuições a fazer. Não havendo mais  
64 manifestações por parte do Plenário, o Presidente abre para votação. Os(as) Conselheiros(as)  
65 Holmes Rocha dos Santos Filho; Giszele de Jesus dos Anjos Paixão; Plínio de Oliveira Borges;  
66 Gabriela Souza de Oliveira; Joice dos Santos Reis; Natale Oliveira de Souza; Patrícia Sena  
67 Machado Oliveira Silva; José Vicktor Oliveira Silva; Rosane Santiago Alves da Silva; Gilma do  
68 Carmo Campos Alves; Josimari Xavier dos Santos; Kátia Nascimento Gama; Ossimar Santos;  
69 Maria Ângela da Conceição; Jimi Hendrex Medeiros de Sousa; e Daniela Pinheiro dos Santos  
70 emitem votos favoráveis à aprovação. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, a  
71 Visão, Objetivos Estratégicos e Mapa Estratégico como partes do Planejamento Estratégico  
72 Plurianual do triênio 2022-2024. O Conselheiro José Welton de Jesus não participou da  
73 votação por dificuldade com sua conexão de internet. **2.2 Apresentação de proposta de**  
74 **serviços do Coren-BA no Balcão Cidadão Correios - PA nº 130/2021** – O Chefe de Gabinete,  
75 Vlamir Landim, apresenta proposta referente à prestação de serviços do Coren-BA em  
76 unidades habilitadas nas agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Informa que  
77 o objetivo é ampliar o atendimento aos profissionais de enfermagem da Bahia, por meio de  
78 serviço dos Correios, denominado Balcão Cidadão Correios. Ressalta que o Coren-MG já presta  
79 atendimento por meio do Balcão Cidadão. O Chefe de Gabinete destaca que o atendimento  
80 ocorrerá de forma presencial; e que a proposta é disponibilizar todos os serviços prestados na  
81 sede e subseções do Coren-BA, mediante integração do sistema de atendimento dos Correios  
82 e o banco de dados do Coren-BA para validação das informações. O Chefe de Gabinete propõe  
83 iniciar o atendimento nas agências dos municípios de Camaçari, Irecê, Jequié, Paulo Afonso,  
84 Alagoinhas e Guanambi. Propõe a inclusão do município de Paripiranga, por solicitação da  
85 Conselheira Kátia Gama, e sugere também a inclusão da cidade de Itiúba. Explica que estes  
86 dois municípios são, respectivamente, localidades onde a Conselheira Katia Gama e o

**ATA 637ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

87 Conselheiro José Vicktor residem e representam ativamente o Conselho. Dentre os serviços  
88 que deverão ser prestados, Vlamir Landim destaca a atualização de dados cadastrais;  
89 cancelamento de Inscrição; emissão de boleto; emissão de certidões; entrega de Carteira de  
90 Identidade Profissional (CIP), inscrição definitiva; inscrição remida; inscrição secundária;  
91 mudança categoria; pagamento de taxas; parcelamento de débitos; reativação de inscrição  
92 suspensa; registro de qualificação; reinscrição; renovação de carteira vencida; segunda via de  
93 CIP. Informa que o Presidente sugeriu que também fosse disponibilizada, no Balcão Cidadão,  
94 a solicitação de inclusão da especialização, a fim de atender, sobretudo, as demandas do  
95 interior do estado. Vlamir Landim observa que, devido à grande extensão territorial do estado  
96 da Bahia, muitas localidades ficam em áreas remotas e, ainda que haja subseção, o acesso é  
97 difícil em alguns municípios – a exemplo da subseção de Juazeiro, que atende a municípios  
98 como Campo Alegre de Lurdes, Pilão Arcado e Cansanção, cujas distâncias são grandes. O  
99 Chefe de Gabinete conclui que, por esta razão, o atendimento por meio do Balcão Cidadão  
100 Correios facilitará em grande escala a vida dos profissionais da Enfermagem; e que esta ação  
101 poderá ser uma marca da gestão para o reconhecimento profissional da categoria. Vlamir  
102 Landim expõe ao Plenário os requisitos para implementação do serviço, esclarecendo que o  
103 contrato vigente do Coren-BA com os Correios já possui a prerrogativa de implantar o serviço  
104 Balcão Cidadão. Entre os requisitos, o Chefe de Gabinete destaca: necessidade de a agência  
105 parceira designar um representante do seu quadro de pessoal para atuar como gestor das  
106 atividades relacionadas ao serviço do Conselho; definir modelo de integração do Sistema de  
107 Serviço de Terceiros dos Correios -STER, a ser adotado para a prestação do serviço; validar as  
108 regras de negócio do formulário eletrônico a ser preenchido com os dados do usuário final e  
109 captação de documentos, se for o caso; e a divulgação aos profissionais - nas redes sociais do  
110 Conselho – sobre a prestação do serviço e as respectivas agências dos Correios credenciadas.  
111 Vlamir Landim destaca que, além de quadro técnico capacitado para o desenvolvimento e  
112 implantação, os Correios disponibilizarão recursos humanos selecionados, capacitados e com  
113 fé de ofício para a execução dos serviços, já que as atividades não podem ser desenvolvidas  
114 por qualquer pessoa fora do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Informa que  
115 o horário de atendimento ao profissional será realizado conforme o horário de funcionamento  
116 das agências dos Correios. Destaca que a maioria das agências interior do estado funciona de  
117 segunda a sexta, das oito às dezessete horas e que, em alguns municípios, o serviço ocorre  
118 até às dezesseis horas. Com relação à tecnologia da informação, Vlamir Landim destaca que a  
119 integração tecnológica será realizada por intermédio do STER, com a utilização do sistema *web*  
120 do contratante; criação de página dinâmica SEM validação via *webservice*; e criação de página  
121 dinâmica COM validação via *webservice*. O Chefe de Gabinete explica que alguns documentos,  
122 que são emitidos na hora, requerem validação *online* – como boletos, por exemplo. Vlamir  
123 Landim informa que os Correios receberão por atendimento prestado, explica que se o  
124 profissional for à agência solicitar o cancelamento de registro profissional, por exemplo,  
125 pagará taxa no valor de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos). A taxa não será destinada ao  
126 Coren-BA, e sim, à prestação de serviço dos Correios. Expõe os valores alguns serviços e  
127 destaca as facilidades que o profissional terá em acessá-los, sobretudo, quanto ao  
128 deslocamento. Em resposta ao questionamento da Conselheira Josimari Xavier, o Chefe de  
129 Gabinete esclarece que a prestação dos serviços do Coren-BA nas agências dos Correios não

**ATA 637ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

130 impedirá a reabertura de subseções, pois a prestação de serviço é complementar e visa  
131 ampliar as opções de atendimento para o profissional. E que os serviços dos Correios são  
132 opcionais, não impedindo que o profissional possa buscar atendimento do conselho, sendo  
133 este uma opção para profissionais que moram distantes da sede ou subseções. Vlamir Landim  
134 ressalta o modelo de atestado de Capacidade Técnica, emitido pelo Coren-MG, atestando que  
135 a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos presta serviços ao Regional mineiro, na capital  
136 do estado. Concluída a apresentação, o Chefe de Gabinete devolve a palavra ao Presidente  
137 Jimi Medeiros. O Presidente ressalta a relevância da proposta na promoção de avanços dos  
138 serviços de atendimento e na aproximação dos profissionais com o Conselho. Observa que,  
139 embora os serviços dos Correios requerem o pagamento de taxa, a solução é opcional, não  
140 impedindo que o profissional escolha se dirigir à unidade de atendimento do Conselho mais  
141 próxima. O Presidente Jimi Medeiros abre para manifestações do Plenário. O Conselheiro  
142 Ossimar Santos parabeniza o Chefe de Gabinete e diz que a proposta apresentada, será um  
143 marco e que a implementação do projeto representará à gestão, bem como a característica  
144 opcional e complementar do serviço nas agências dos Correios. A Conselheira Natale Souza  
145 ratifica a fala do Conselheiro Ossimar Santos observando a importância de deixar claro aos  
146 profissionais que o atendimento é opcional. A Conselheira Giszele Paixão destaca as  
147 manifestações positivas das Conselheiras Gabriela Oliveira, Josimari Santos, Kátia Gama e  
148 Handreys Magalhães no *chat online* da reunião e também parabeniza o Chefe de Gabinete  
149 pela apresentação e pelo projeto proposto. A Conselheira Josimari Santos observa a  
150 experiência exitosa do Coren-MG com a parceria com os Correios e destaca que a adesão do  
151 Coren-BA em um projeto como este representa um grande avanço. A Conselheira Joice Reis  
152 parabeniza o Chefe de Gabinete pelo projeto, no entanto, expõe preocupação sobre  
153 possibilidade de fechamento de agências e uma possível privatização dos Correios. A  
154 Conselheira Rosane Santiago fala sobre a evolução do projeto, informando que ele foi iniciado  
155 no mês de novembro de 2020. Observa que o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen)  
156 compartilhou a experiência do Coren-MG e o Chefe de Gabinete abraçou o projeto, buscando,  
157 com apoio do Regional mineiro, os indicadores que ajudaram no desenvolvimento do projeto.  
158 Rosane Santiago comenta que, avaliados ônus e bônus, o projeto é vantajoso e trará  
159 benefícios aos profissionais. A Conselheira Natale Souza destaca que, mesmo com problemas  
160 como fechamento de agências e greves dos Correios, ao avaliar pontos positivos e negativos,  
161 o resultado ainda é favorável à disponibilização de serviços do Coren-BA em agências dos  
162 Correios, já que o projeto representa uma opção a mais para o profissional. Ressalta a  
163 necessidade em deixar bastante claro nas divulgações no *site*, quanto às cobranças de taxas  
164 dos Correios e que o atendimento continuará disponível na sede e subseções, sem cobranças  
165 de taxas adicionais. Vlamir Landim retribui os agradecimentos e se coloca à disposição para  
166 esclarecimentos de dúvidas. Não havendo mais manifestações do Plenário, o Presidente abre  
167 para votação. Os(as) Conselheiros(as) Holmes Rocha dos Santos Filho; Giszele de Jesus dos  
168 Anjos Paixão; Plínio de Oliveira Borges; Gabriela Souza de Oliveira; Joice dos Santos Reis;  
169 Natale Oliveira de Souza; José Vicktor Oliveira Silva; Rosane Santiago Alves da Silva; José  
170 Welton de Jesus; Josimari Xavier dos Santos; Kátia Nascimento Gama; Ossimar Santos; Maria  
171 Ângela da Conceição; Jimi Hendrex Medeiros de Sousa; Daniela Pinheiro dos Santos; Patrícia  
172 Sena Machado Oliveira Silva; e Gilma do Carmo Campos Alves emitem votos favoráveis à

**ATA 637ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

173 aprovação. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, a proposta de serviços do  
174 Coren-BA no Balcão Cidadão Correios. **2.3 Cartão Cooperativo – PA nº 075/2020** – O Chefe  
175 de Gabinete, Vlamir Landim, apresenta o Processo Administrativo nº 075/2020, referente ao  
176 Cartão Cooperativo do Coren-BA, conforme Resolução Cofen nº 495/2015 que *institui e*  
177 *implementa o Manual para uso de Suprimentos de Fundos e Cartão Cooperativo a ser utilizado*  
178 *pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais*. Vlamir Landim expõe ao Plenário as características e  
179 vantagens relacionadas à adesão do Cartão Cooperativo, tais como: Maior controle de compra  
180 de acordo com o perfil de gasto do setor de suprimentos; agilidade na gestão e controle dos  
181 gastos corporativos com o prazo de até 40 (quarenta) dias para pagamento da fatura;  
182 disponibilidade de bandeiras Visa e Elo; o cartão de crédito *Ourocard* Corporativo pode ser  
183 utilizado nos pagamentos dos gastos, compras e saques. O Chefe de Gabinete esclarece que a  
184 função de saque pode ser bloqueada pelo gestor do contrato – que deverá ser o Presidente  
185 ou a Primeira Tesoureira da Autarquia. Vlamir Landim destaca ainda vantagens da adesão ao  
186 Cartão Cooperativo, como administração e controle das despesas; representação e despesas  
187 institucionais; melhoria do processo de compras; monitoramento das despesas; e maior poder  
188 de negociação com fornecedores. O Chefe de Gabinete destaca que apenas cinco Regionais  
189 em todo o Brasil, incluindo o Coren-BA, ainda trabalham com pagamento em espécie; que  
190 todos os demais, incluindo o Cofen, já utilizam o Cartão Cooperativo. Informa que o gestor do  
191 contrato possuirá acesso ao gerenciador eletrônico do Banco do Brasil, que permite aumentar  
192 ou diminuir o limite, verificar as compras online, entre outras facilidades. Ressalta que para a  
193 gestão pública, este controle eletrônico facilita o controle do suprimento de fundos, bem  
194 como as prestações de conta. Concluída a apresentação, o Presidente abre para  
195 manifestações do Plenário. O Conselheiro Vice-Presidente, Holmes Rocha, pergunta se há no  
196 PA nº 075/2020 a indicação do responsável pelo uso do Cartão Cooperativo e a informação  
197 sobre o limite de gastos. O Chefe de Gabinete, Vlamir Landim, esclarece que, em outros  
198 Regionais, a responsabilidade pelo uso do Cartão Cooperativo cabe ao Gerente Administrativo  
199 ou ao Gestor de Suprimentos de Fundos. Informa que, no Coren-BA, o Gerente do  
200 Departamento Administrativo (DEADM) é o servidor Aialla Souza Matos. Quanto ao limite  
201 disponível, o Chefe de Gabinete responde que, no caso do Suprimento de Fundos, o valor é  
202 de R\$ 800,00 (oitocentos). O Presidente Jimi Medeiros reforça que o Suprimento de Fundos é  
203 disponibilizado em espécie e que o uso do Cartão Cooperativo, além de evitar a circulação de  
204 valores em espécie, torna mais eficaz o controle de gastos. O Vice-Presidente Homes Rocha  
205 reafirma a necessidade de o responsável pelo uso do Cartão Cooperativo, bem como o limite  
206 de gastos estarem declarados no Processo Administrativo. A Conselheira Primeira Tesoureira,  
207 Rosane Silva, explica que, atualmente, três servidores são responsáveis pelo Suprimento de  
208 Fundos. Eles recebem o valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais em suas contas privadas do  
209 Banco do Brasil; este valor é reajustado conforme prestação de contas e a necessidade de  
210 aquisição de suprimentos para os setores Administrativos, de TI e Almoxarifado. A Conselheira  
211 Rosane Silva ressalta que o Plenário poderá determinar, caso assim entenda, que o Cartão  
212 Cooperativo ficará apenas sob a responsabilidade do Gerente do DEADM, e qual será o valor  
213 limite a ser disponibilizado no cartão. O Conselheiro Ossimar Santos sugere que o Plenário  
214 opte pela nomeação do Gerente do DEADM, como responsável pelo cartão e sugere o limite  
215 no valor de um salário mínimo, com prestações de contas quinzenais ou mensais. A

**ATA 637ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

216 Conselheira Josimari Santos questiona sobre como ficará a dinâmica de utilização do cartão,  
217 no caso de a responsabilidade de uso ficar à cargo do Gerente do DEADM. A Conselheira  
218 pergunta se o Gerente fará as aquisições dos suprimentos ou disponibilizará o cartão para os  
219 responsáveis pelas compras nos setores Administrativos, de TI e Almoxarifado. Sugere que  
220 estas informações estejam descritas no Processo Administrativo. O Vice-Presidente, Holmes  
221 Rocha, sugere que seja feito um estudo prévio para que, só então, seja determinado o  
222 responsável (ou os responsáveis), pela utilização do cartão e o valor do limite. Reforça que  
223 estas informações devem constar no Processo Administrativo para retorno do PA nº 075/2020  
224 à ROP para aprovação. A Conselheira Primeira Secretária, Giszele Paixão, ratifica a fala do Vice-  
225 Presidente e reforça que o Plenário terá mais segurança em aprovar o Processo Administrativo  
226 quando o documento contiver informações completas. O Chefe de Gabinete, Vlamir Landim,  
227 sugere que sejam liberados 3 (três) Cartões Corporativos (para os servidores responsáveis  
228 pelas compras nos setores Administrativos, de TI e Almoxarifado), com limite de R\$ 800,00;  
229 que seja feita publicação prévia da Portaria e que o documento seja anexado ao PA nº  
230 075/2020. A Conselheira, Primeira Tesoureira Rosane, Silva ratifica a fala do Chefe de  
231 Gabinete. O Presidente Jimi Medeiros concorda com as ressalvas feitas pelos Conselheiros e  
232 propõe como encaminhamento a realização do estudo prévio, inclusão das informações  
233 sugeridas no PA nº 075/2020 e retorno para aprovação na próxima Reunião Ordinária. O  
234 Plenário acata o encaminhamento dado pelo Presidente. **2.4 Minuta da Decisão para**  
235 **pagamento de Auxílio Representação para emissão de Pareceres de Processos** – A  
236 Coordenadora do Núcleo de Processo Ético (NuPE), Rosimeire Cardoso, apresenta minuta da  
237 Decisão nº 29, de 18 de julho de 2021, que *revoga o art. 6º da Decisão Normativa Coren- BA*  
238 *Nº 002/2016 e demais disposições em contrário*. Rosimeire Cardoso expõe ao Plenário as fases  
239 em que tramitam os processos, desde a abertura do Processo Administrativo Disciplinar (PAD),  
240 passando pela fase da admissibilidade, até o julgamento final, do Processo Ético. Também faz  
241 breve explanação sobre o fluxo de trabalho, da designação do Conselheiro Parecerista até a  
242 leitura do Parecer no julgamento. A Coordenadora informa que o NuPE está à disposição para  
243 as orientações aos Conselheiros que forem designados à emissão dos Pareceres. Após a  
244 explanação, Rosimeire Cardoso apresenta o artigo 1º da Decisão 29/2021 que fixa *o*  
245 *pagamento do auxílio representação, no âmbito do Coren-BA, no valor unitário de R\$ 200,00*  
246 *(duzentos reais), correspondente a um dia de atividade representativa ou de gerenciamento*  
247 *superior, limitado ao número máximo mensal de 15 (quinze) auxílios representação*. Rosimeire  
248 Cardoso explica que, conforme a Decisão, os pagamentos serão efetuados nas seguintes  
249 proporções: Conselheiros, 100% (cem por cento) do valor unitário de referência aos  
250 Conselheiros; 100% (cem por cento) do valor unitário de referência acrescido de 20% (vinte  
251 por cento) aos membros da Diretoria; 100% (cem por cento) do valor unitário de referência,  
252 acrescido de 30% (trinta por cento) ao Presidente; 80% (oitenta por cento) do valor unitário  
253 de referência aos Colaboradores de nível superior; 70% (setenta por cento) do valor unitário  
254 de referência aos Colaboradores nível médio; 1/2 (meio) Auxílio de Representação, por  
255 parecer emitido, aos Conselheiros designados para emissão de Parecer Admissibilidade  
256 oriundo de Auto de Infração. 1 (um) Auxílio Representação, por parecer emitido ou conciliação  
257 efetivada de denúncia, aos Conselheiros designados para emissão de parecer  
258 (admissibilidade) em Processo Ético. A Coordenadora destaca que o Conselheiro, ou

**ATA 637ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

259 colaborador das Comissões de Instrução e Câmaras Técnicas, nomeado para desempenho de  
260 atividade, que receber o limite total de Auxílio Representação por atividade designada, deverá  
261 concluí-la sob pena de devolução proporcional dos valores. Os prazos para execução das  
262 atividades designadas, respeitando as legislações próprias, constarão nas Portarias de  
263 nomeação, ressalvada renovação devidamente justificada. Após apresentação, o Presidente  
264 abre para manifestações do Plenário. A Conselheira Giszele Paixão parabeniza a Coordenadora  
265 Rosimeire Cardoso e o Vice-Presidente Holmes Rocha pelo trabalho que vem sendo  
266 desenvolvido no NuPE, com empenho e comprometimento. O Conselheiro Ossimar Santos  
267 destaca que a gestão tem tido bastante êxito no andamento dos processos acumulados,  
268 pendentes de julgamentos desde os anos anteriores. Parabeniza a Coordenadora do NuPE  
269 pelo trabalho em equipe, que tem apresentado resultados positivos. O Vice-Presidente Homes  
270 Rocha agradece o apoio dos Conselheiros e destaca também o empenho da servidora Cléa  
271 Mascarenhas e o apoio do assessor Lucas Alves. Ressalta que este projeto é de todo o Plenário,  
272 portanto, todos estão de parabéns. A Conselheira Josimari Santos destaca o suporte dado pelo  
273 Vice-Presidente, o NuPE e o assessor Lucas Reis, no processo de construção dos Pareceres. O  
274 Presidente Jimi Medeiros agradece a Coordenadora Rosemeire Cardoso pela condução  
275 acertada do NuPE, ao Vice-Presidente Holmes Rocha, pelo excelente trabalho que vem  
276 desenvolvendo no encaminhamento dos processos e aos demais colaboradores. Destaca a  
277 importância da Decisão na regulamentação dos processos de pagamentos do Auxílio  
278 Representação, haja vista que, na gestão anterior, estes pagamentos não eram formalizados  
279 em Decisão. Não havendo mais manifestações do Plenário, o Presidente abre para votação.  
280 Os Conselheiros(as) Holmes Rocha dos Santos Filho; Giszele de Jesus dos Anjos Paixão;  
281 Gabriela Souza de Oliveira; Joice dos Santos Reis; Daniela Pinheiro dos Santos; Natale Oliveira  
282 de Souza; Patrícia Sena Machado Oliveira Silva; José Vïcktor Oliveira Silva; Rosane Santiago  
283 Alves da Silva; Gilma do Carmo Campos Alves; Josimari Xavier dos Santos; Kátia Nascimento  
284 Gama; Ossimar Santos; Maria Ângela da Conceição; Jimi Hendrex Medeiros de Sousa emitem  
285 votos favoráveis. Os Conselheiros Plinio de Oliveira Borges e José Welton de Jesus não  
286 emitiram votos por estarem ausentes da reunião no momento da votação. Desta forma, o  
287 Plenário aprova, por unanimidade dos Conselheiros presentes, a minuta da Decisão nº 29, de  
288 18 de julho de 2021. **2.5 Julgamento de Admissibilidade PAD 363/2019 – auto de infração**  
289 **nº 150/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) arquivamento do PAD 363/2019. 2.6**  
290 **Julgamento de Admissibilidade PAD 364/2019 – auto de infração nº 151/2019 –**  
291 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). III O QUE OCORRER: 3.1 Palestra no Canal do Youtube da**  
292 **Autarquia** – A Conselheira Natale Souza sugere a utilização da ferramenta digital *YouTube*  
293 para promover evento destinado às categorias de Enfermagem, com foco no Código de Ética  
294 dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen 564/2017, com o objetivo de orientar e  
295 sensibilizar os profissionais quanto aos princípios éticos que regem o exercício profissional.  
296 Ressalta que a educação permanente é um meio de evitar a abertura de processos éticos por  
297 não cumprimento do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, muitas vezes  
298 provocados por desconhecimento do profissional. O Presidente Jimi Medeiros avalia a  
299 importância da promoção de educação permanente e a publicização do Código de Ética dos  
300 Profissionais de Enfermagem pelo Conselho. Informa que o Gabinete da Presidência  
301 encaminhará a sugestão às Câmaras Técnicas para, juntamente com o Núcleo de Comunicação

**ATA 637ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

302 (NuCom) e a Diretoria articular a promoção do evento. A Conselheira Joice Reis sugere que ao  
303 invés de um evento pontual, seja realizada uma campanha abrangendo outros temas  
304 relevantes às categorias da Enfermagem. **3.2 Câmaras Técnicas** – O Conselheiro Ossimar  
305 Santos solicita avaliação para o retorno das atividades das Câmara Técnica de Cuidado Integral  
306 a Saúde da Mulher. Destaca que há muitas solicitações de emissão de Pareceres. A Conselheira  
307 Giszele Paixão explica que, conforme o Ofício Circular nº 0045/2021, encaminhado ao  
308 Gabinete da Presidência - que trata no Anexo I sobre a suspensão das CTs e os casos de  
309 excepcionalidade para a realização das mesmas - compete ao Coordenador das Câmaras  
310 Técnicas verificar as demandas de solicitação de Pareceres, encaminhar ao Departamento de  
311 Fiscalização (DeFis), que avaliará a necessidade de emissão de Parecer Técnico e encaminhará  
312 para deliberação da Presidência. O Presidente Jimi Medeiros fala sobre a importância de ações  
313 conjuntas entre Câmaras Técnicas e DeFis e observa que, gradativamente, as atividades de  
314 todas as Câmaras Técnicas poderão ser retomadas. O Presidente ressalta sobre a necessidade  
315 de a Câmara Técnica de Cuidado Integral a Saúde da Mulher e a Câmara Técnica de Gestão e  
316 Empreendedorismo estarem representadas na Casa de Parto Natural, inaugurada na cidade  
317 de Porto Seguro-BA, para que o Conselho possa estar acompanhando e ajudando a  
318 potencializar estas áreas. A Conselheira Gabriela Oliveira se coloca à disposição para  
319 acompanhamento das Câmaras Técnicas nas ações em Porto Seguro. **3.3 Mudanças nas datas  
320 de ROPs** – A Conselheira Josimari Santos comenta sobre mudanças em datas previamente  
321 aprovadas pelo Plenário para realização de ROPs, que dificultaram sua participação, devido à  
322 readequação de escala de trabalho. E pede que sejam avisos com tempo hábil. O Presidente  
323 Jimi Medeiros responde que houve uma excepcionalidade devido à realização da Assembleia  
324 dos Presidentes. O Presidente confirma que as ROPs serão mantidas sempre às quartas-feiras,  
325 conforme aprovação prévia do Plenário. A Conselheira Giszele Paixão explica que as alterações  
326 foram encaminhadas aos Conselheiros imediatamente após seu conhecimento. O Presidente  
327 Jimi Medeiros ressalta que o calendário aprovado está mantido. Informa que irá rever com a  
328 Conselheira Giszele Paixão a necessidade de ajustes, até o mês de dezembro, considerando as  
329 reuniões do Plenário do Cofen em que deverá estar participando e que o Plenário será  
330 informado previamente sobre possíveis necessidades de alterações. Em resposta ao  
331 questionamento da Conselheira Gabriela Oliveira, o Presidente afirma que no dia 30 de junho  
332 não haverá ROP, conforme especifica o calendário aprovado. A Conselheira Joice Reis reitera  
333 a necessidade de pontualidade para início da ROPs, pois atrasos comprometerem a  
334 programação e atividades pessoais dos Conselheiros que ficam aguardando o início da  
335 reunião. **3.4 Melhoria na comunicação com o Plenário** – A Conselheira Joice Reis fala sobre a  
336 necessidade de melhora na comunicação com o Plenário sobre as atividades realizadas no  
337 Conselho. Comenta que, em muitas ocasiões, toma conhecimento das atividades por meio das  
338 redes sociais. A Conselheira ratifica a fala da Conselheira Josimeri Santos com respeito às  
339 alterações nas datas das ROPs e comenta sobre a dificuldade em negociar trocas nas escalas  
340 de trabalho com os gestores. **3.5 Projeto Casa de Parto Natural** – O Conselheiro Ossimar  
341 Santos fala sobre o projeto Casa de Parto Natural - CPN Mãe do Descobrimento. Ressalta que  
342 o empreendimento mostra o avanço da Enfermagem neste segmento. Reforça a solicitação  
343 de retorno das atividades das Câmara Técnica de Cuidado Integral a Saúde da Mulher. Nada  
344 mais havendo a tratar, às doze horas e vinte e dois minutos, deu-se encerrada a reunião. E,



**ATA 637ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

345 para constar, eu Conselheira Enfª Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, lavro o presente extrato  
346 que é cópia da Ata e que vai assinada por mim e pelo conselheiro Presidente, Jimi Hendrex  
347 Medeiros de Sousa //////////////////////////////////////

Jimi Hendrex Medeiros de Sousa

Holmes Rocha dos Santos Filho

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Plinio de Oliveira Borges

Rosane Santiago Alves da Silva

Kátia Nascimento Gama  
Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Joice dos Santos Reis

José Vicktor Oliveira Silva

Natale Oliveira de Souza

Patrícia Sena Machado Oliveira Silva

Gilma do Carmo Campos Alves



**Coren**<sup>BA</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 637ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

José Welton de Jesus

Josimari Xavier dos Santos

Maria Ângela da Conceição

Ossimar Santos

André Santos Freitas

Albert Ramon Oliveira Santos

Handreys Goreth Silva Magalhães